



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.112, de 12 de abril de 2012.

"Altera o número de vagas da bolsa auxílio-desemprego destinada ao atendimento do programa que especifica".

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

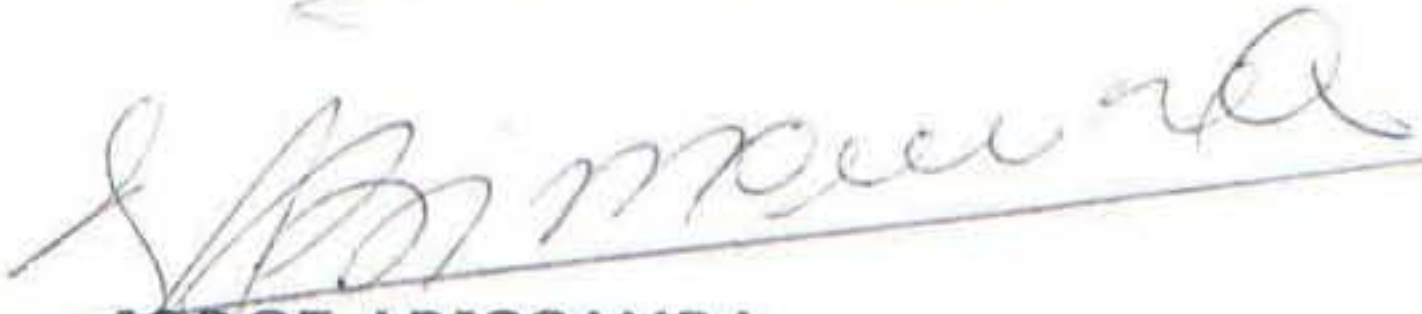
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. O número de vagas destinadas ao atendimento do Programa Auxílio Desemprego de que trata a Lei nº 2.586/2005, com alteração provocada pela Lei nº 2.884/2009, em seu artigo 1º, fica alterado de 500 (quinhentas) para **1000** (mil) vagas.

CÓPIA

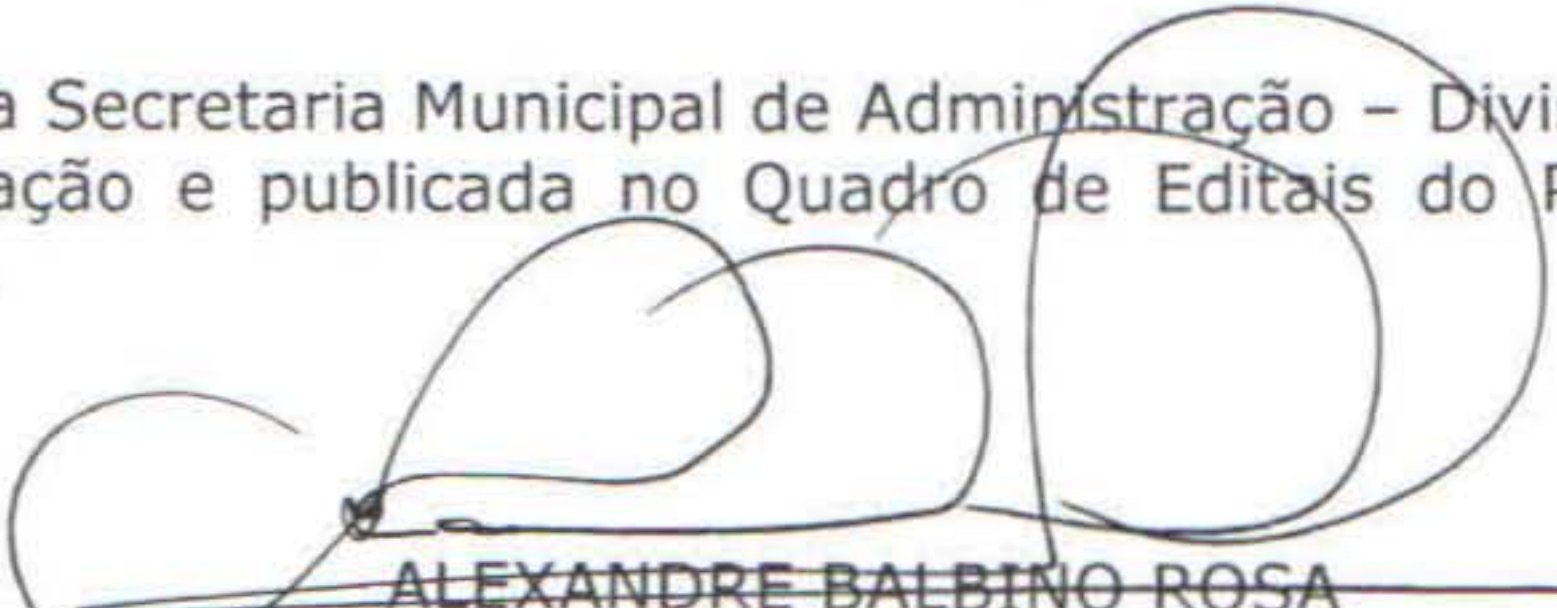
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor e inalterados os demais artigos constantes da Lei nº 2.586/2005.

Palácio da Uva Itália, 12 de abril de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MANOEL BERNARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DES. SOCIAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO